



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 274/2017

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.**

O Vereador **GERSON SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, junto a Cesan e Empresa Marisol para as seguintes ações: ***indica ao Executivo Municipal que envie esforços junto aos setores competentes para que seja providenciada o mais rápido possível a manutenção da pavimentação das Ruas: Mimoso do Sul, José F. Canário, Cachoeiro de Itapemirim entre outras do Bairro Novo horizonte, bem como toda infraestrutura necessária para reparos com as bocas de lobo existente naquele local.***

JUSTIFICATIVA

Por conta dos calçamentos que estão afundando, ficando irregulares, ocasionando grande quantidade de buracos dificultando a passagem de pedestres e veículos, e quando chove a situação piora, pois, a via fica um perigo, deste modo é necessário que com certa urgência seja realizada a manutenção das vias garantindo a segurança de todos que moram e utilizam as referidas ruas, assim notificando a Empresa responsável e também a Cesan, através da prefeitura Municipal de Pedro Canário/ES.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 04 de Dezembro de 2017.


GERSON SILVA SANTOS
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº <u>7034/17</u>
Em <u>05</u> de <u>dezembro</u> de <u>2017</u>
<u>Jomara</u>
PROTOCOLISTA